



**Decreto N° 2644 - de 08 de Abril de 2022**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1070, 29 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO			
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Sub-Unidade 02 - Desenvolvimento dos Serviços de Administração			
2.01.02.04.122.0002.2.0004-200 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO		----- R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	----- R\$	4.000,00
Total da Unidade 01	-----	----- R\$	4.000,00
Unidade 09 - SECRET. MUN. DE AGRIC/PEC/IND/COM. E MEIO AMBIENTE			
Sub-Unidade 01 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.			
2.09.01.18.541.0015.2.0080-200 - 3.3.90.39.00 DESENV SEC AGRIC PEC IND COMERCIO E MEIO AMBIENTE		----- R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	----- R\$	4.000,00
Total da Unidade 09	-----	----- R\$	4.000,00
Total da Instituição 02	-----	----- R\$	8.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	-----	<b>----- R\$</b>	<b>8.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	-----	<b>----- R\$</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	-------	------------------	-------------

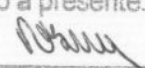
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 08 de Abril de 2022

  
GILMAR DE PAULA LIMA  
Prefeito Municipal  
CPF: 697.293.526-15

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado em 08/04/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

  
-----  
Assinatura